



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 741 – Ano IV – 16/03/2018

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2017

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Alfalagos LTDA., acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº 27/2017, firmado aos dias 19 de julho de 2017, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de medicamento, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro (acréscimo) dos itens Amitrilina 25MG CPR e Azitromicina 600MG 15ML c/diluyente, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão presencial nº 41/2017, processo licitatório nº 73/2017, passa para o valor de:

- **Amitrilina 25MG CPR: de R\$0,043 para R\$0,052;**
- **Azitromicina 600MG 15ML c/diluyente: de R\$4,380 para R\$4,941.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de medicamentos que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 15 de março de 2018.

**Renato de Faria Guimarães**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**Natanael Pereira**  
**ALFALAGOS**  
**CONTRATADO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 741 – Ano IV – 16/03/2018

1) Testemunha \_\_\_\_\_

Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_

Tatiana Aparecida Fonseca – Matrícula – 2251-9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2017

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Alfalagos LTDA., acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº 31/2017, firmado aos dias 9 de agosto de 2017, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de medicamento, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro (acréscimo) do item Prometazina 50MG AMP 2ML, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 45/2017, Processo Licitatório nº 77/2017, passa para o valor de:

- **Prometazina 50MG AMP 2ML: R\$1,740 para R\$2,013.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de medicamentos que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 15 de março de 2018.

**Renato de Faria Guimarães**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**Natanael Pereira**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 741 – Ano IV – 16/03/2018

## ALFALAGOS CONTRATADO

- 1) Testemunha \_\_\_\_\_  
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5
- 2) Testemunha \_\_\_\_\_  
Tatiana Aparecida Fonseca – Matrícula – 2251-9

---

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**O Município de Igaratinga**, torna público o extrato de contrato nº 64/18. Contratado: **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI - EPP**, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicações em jornais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos, vigência: 15/03/18 á 14/03/19, dotação orçamentária: 02.01.04.131.2711.2.0173.3.90.39.00-37, valor total de R\$49.150,00. Igaratinga, 15/03/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

---

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA MG**, torna pública a RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº - 18/18, inexigibilidade nº - 02/18. Objeto: Contratação do show musical do cantor Sertanejo MARCELINHO DE LIMA para a comemoração das festividades do aniversário da cidade de Igaratinga, nos dias 13 de Abril a 15 de Abril de 2018. Empresa: Gabriel Vieira Marra, no valor de R\$ 19.500,00. Dia da apresentação – 15/04/2018. Dotação orçamentária :nº 02.01.04.122.0043.2.013.3.3.90.39.00-19 , Vigência:15/03/2018 a 30/05/2018 .EMBASAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93. IGARATINGA, 15 de Março de 2018. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

---

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA MG**, torna pública a RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº - 19/18, inexigibilidade nº - 03/18. Objeto: Contratação do show musical da dupla Sertaneja JOÃO LUCAS E DIOGO para a comemoração das festividades do aniversário da cidade de Igaratinga, nos dias 13 de Abril a 15 de Abril de 2018. Empresa: JL e A Produções Artísticas Ltda , no valor de R\$ 20.000,00. Dia da apresentação – 14/04/2018. Dotação orçamentária: nº 02.01.04.122.0043.2.013.3.3.90.39.00-19 , Vigência:15/03/2018 a 30/05/2018 .EMBASAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93. IGARATINGA, 15 de Março de 2018. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

---

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA MG**, torna pública a RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº - 20/18, inexigibilidade nº - 04/18. Objeto: Contratação do show musical do cantor Sertanejo MARCELO LIMA para a comemoração das festividades do aniversário da cidade de Igaratinga, nos dias 13 de Abril a 15 de Abril de 2018. Empresa: Gabriel Vieira Marra, no valor de R\$ 6.890,00. Dia da apresentação – 14/04/2018. Dotação orçamentária :nº 02.01.04.122.0043.2.013.3.3.90.39.00-19 ,Vigência:15/03/2018 a 30/05/2018 .EMBASAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93. IGARATINGA, 15 de Março de 2018. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 741 – Ano IV – 16/03/2018

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Prefeitura Municipal de Igaratinga**, torna público abertura do PL nº 17/18, Pregão Presencial nº 12/18 e Registro de Preço nº 11/17. Objeto: Aquisição eventual e futura no registro de preços de gás de cozinha para atender as secretarias municipais do Município de Igaratinga - MG. Abertura dia 02/04/2018 às 09:00h. Dotações Orçamentárias: Fichas – 25, 43, 70, 97, 186, 230, 330, 359, 390, 402, 472, 494, 495, 5111, 512, 572 e 580. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404. Igaratinga, 15/03/18 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O **PREGÃO Nº - 06/18** de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, **para contratação de empresa para prestação de serviço de publicações em jornais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos do Município de Igaratinga - MG**. Para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,

### HOMOLOGAÇÃO:

**GANHADOR DOS ITENS: 01, 02 E 03. INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº - 18.553.210/0001-72 VALOR TOTAL DE R\$49.105,00 (QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E CINCO REAIS).**

Igaratinga, 15 de Março de 2018.

**Renato de Faria Guimarães**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## DECRETO Nº 1.237 DE 16 DE MARÇO DE 2018

Delega a competência de ordenador de despesas e gestor da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB no âmbito do Município de Igaratinga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando:

O art. 69, § 5º, da Lei nº 9.394/1996, que dispõe que a gestão dos recursos destinados à Educação compete às Secretarias de Educação ou órgão equivalente;

O art. 2º da Portaria Conjunta nº 02/2018 STN/FNDE que dispõe que “As contas únicas e específicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinadas à movimentação dos recursos do Fundo, serão abertas e mantidas no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, a critério do Secretário de Educação ou do dirigente de órgão equivalente gestor dos recursos a respectiva esfera governamental, ou destes em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, mediante formalização à instituição financeira escolhida, que ficará



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 741 – Ano IV – 16/03/2018

responsável pelos seguintes procedimento”;

A movimentação dos recursos financeiros, creditados na conta bancária única e específica do Fundeb, deve ser realizada pelo(a) Secretário(a) de Educação (ou responsável por órgão equivalente), ou destes em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, atuando mediante delegação de competência deste e como ordenador de despesas, tendo em vista a sua condição de gestor/administrador dos recursos da educação;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas e Gestor da Secretaria Municipal de Educação e do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, a Professora Delma Henriques Moreira de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 324.793.87615, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo único. O ordenador de despesas de que trata o caput é responsável por assinar as autorizações de empenhos e ordens de pagamento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 16 de março de 2018.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**